



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CAPITAL ESTADUAL DA PESQUISA DO CAFÉ CONILON**  
**Biênio 2017 / 2018**

**INDICAÇÃO N.º: 088 /2018**

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE REALIZE A CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA SOCIAL, NA COMUNIDADE DE PATRIMÔNIO DO RÁDIO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

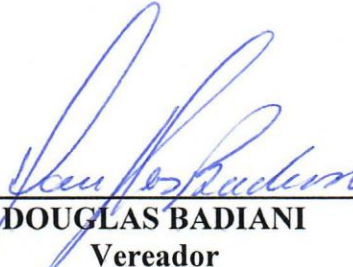
O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:


Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **indica que seja realizado a construção de uma academia social, na comunidade de Patrimônio do Rádio, interior do Município de Marilândia.**

A solicitação se faz necessário, pois seria de muita importância o atendimento do referido pedido, uma vez que com a academia social instalada na referida comunidade, possibilitaria práticas esportivas para todos os moradores daquela região incentivando os mesmos e proporcionando lazer para todos.

Marilândia-ES, 05 Outubro de 2018

<b>PROTOCOLO</b>
Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º <u>1.317</u> Fls. <u>105</u> Livro <u>012</u>
Marilândia - ES - Em: <u>05 / 10 / 20 18</u>
<u>R.</u>

  
**DOUGLAS BADIANI**  
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal  
Em, 09 / 10 / 18  
  
PRESIDENTE